



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1460

FÁTIMA DO SUL-MS, 11 DE MARÇO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Oswaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 116/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Concede licença maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do artigo 48, da lei orgânica do município:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora pública municipal do quadro Contratados **CAROLINE DE FARIA CAMARGO FALCÃO**, ocupante do cargo de Téc-

nico de Serviços Organizacionais, Lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, nos termos do artigo 172 da lei complementar nº. 006 de 03.09.1990 no período de: 13.02.2026 à 12.06.2026, devendo retornar as suas funções normais em: 13.06.2026.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 13.02.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09.03.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 117/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Reduz a carga horária da Servidora que Menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando o requerimento formalizado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos **JACQUELINE LEITE PIZANO**, datado de 27 de fevereiro de 2026 onde solicita **prorrogação** na redução de sua carga horária em decorrência de seu filho menor ser Portador de necessidades especiais (Síndrome de Down)

R E S O L V E:

Art.1º - **Conceder** redução de 1/3 (um terço) em prorrogação na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos **JACQUELINE LEITE PIZANO**, ocupante do cargo de **Assistente de Serviços de Saúde**, Matrícula – 667/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de 18.02.2026 à 17.02.2027, conforme estabelece

a Legislação Federal Vigente e Lei Municipal nº. 986/2006 de 09 de outubro de 2006 e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela junta médica do município em 04.03.2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 18.02.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09.03.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 118/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Reduz a carga horária da Servidora que Menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando o requerimento formalizado em 25.02.2026, pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos **CHRISTIANE DIAS DOS ANJOS CUNHA GOMES**, ocupante do cargo de **farmacêutico**, onde solicita prorrogação na redução de sua carga horária em decorrência de seu filho menor necessitar de cuidados especiais conforme Laudo Médico:

R E S O L V E:

Art.1º- **Conceder** redução de 1/3 (um terço) em prorrogação na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos **CHRISTIANE DIAS DOS ANJOS CUNHA GOMES** ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula 3270/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de: 06.03.2026 à 05.03.2027, conforme estabelece a Legislação Federal Vigente e Lei Municipal nº. 986/2006 de 09 de outubro de 2006 e

B.I.M com parecer conclusivo emitido pela junta médica do município em 05.03.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 06.03.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09.03.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 119/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Reduz a carga horária da Servidora que Menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando o requerimento formalizado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos **JANAINA ÉRICA DOS SANTOS**, datado de 25 de fevereiro de 2026, onde solicita redução de sua carga horária em decorrência de seu filho menor ser portador de necessidades especiais (Síndrome de Down)

R E S O L V E:

Art.1º- **Conceder** redução de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos **JANAINA ÉRICA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Conservação e Manutenção**, Matrícula 2181/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo **SEMECT**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de 04.03.2026 à 03.03.2027, conforme estabelece a Legislação Federal Vigente e Lei Municipal nº. 986/2006 de 09 de outubro de 2006 e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela junta médica municipal em 04.03.2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 04.03.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09.03.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 121/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **NOMEAR**, a Sra.: **FERNANDA MARQUES DA COSTA SENA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo – CAS-6, com vaga constante na tabela B, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (11.03.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal